



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 213 / 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188 / 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 213 / 2024 – Pregão Eletrônico nº 188 / 2024. LICITAÇÃO MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI, cujo critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva a AQUISIÇÃO DE CARRO AUXILIAR PARA COZINHA, DESTINADO À DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (DPDME) – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Juliana Gabriele Marcolino, Rafael Naches Panini e Virgínia Gascho Barbosa Reis**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que houve o comparecimento da Sra. **Camila Colombo Andreaze**, como representante da Secretaria Requisitante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **06 (seis)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatórios “Ata de sessão – disputa” e “Relatório de lances” gerados pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Nos termos das Cláusulas 6.24.2 e 8.12.1 do Edital, encerrada a etapa de lances, a arrematante foi **CONVOCADA** para apresentar a proposta readequada para o respectivo item arrematado, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Oportunamente, verificou-se que a arrematante já havia anexado na plataforma os documentos de habilitação conforme exigência prevista na Cláusula 8 do Edital e seus subitens. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Considerando que a arrematante providenciou o envio do que foi solicitado, o(a) Conductor(a) do processo, juntamente com a equipe de apoio, verificou que a licitante classificada em primeiro lugar



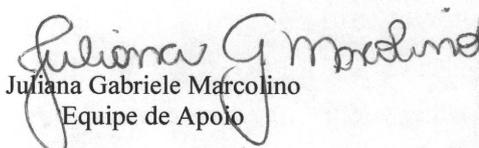
# Prefeitura Municipal de Birigui

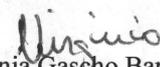
CNPJ 46.151.718/0001-80

atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a arrematante: 1-) **PR DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ: 58.687.919/0001-85). Ao contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação e proposta readequada inseridos pela licitante na plataforma BLL. **DO RESULTADO:** Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por item**, declarando **PROVISORIAMENTE HABILITADA e VENCEDORA**, a empresa: 1-) **PR DISTRIBUIDORA LTDA**, para o item nº 01. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica a arrematante dispensada do envio físico. **DO PRAZO RECURSAL:** Com relação à fase recursal, será realizada em fase única quando encerradas todas as etapas do certame e divulgado o resultado final, cuja sessão será realizada em momento oportuno e comunicada previamente, nos termos do subitem 8.21.7 e 9.1 do Edital. **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA:** Oportunamente, a licitante anexou, por meio da plataforma, os documentos exigidos na **Cláusula 8.21** do Edital. Os referidos documentos serão encaminhados à Secretaria Requisitante para análise e emissão de parecer. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Rafael Naches Panini, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro(a) Oficial

  
Rafael Naches Panini  
Equipe de Apoio

  
Juliana Gabriele Marcolino  
Equipe de Apoio

  
Virgínia Gascho Barbosa Reis  
Equipe de Apoio

  
Camila Colombo Andreaze  
Representante da Secretaria Requisitante